



PORTARIA Nº 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Precatórios da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Precatórios da OAB/ES, presidida pelo Advogado **CELIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.824.

Art. 2º - Nomear os advogados **PEDRO AUGUSTO AZEREDO CARVALHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.623, como vice-presidente; **MONICA PERIN ROCHA E MOURA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.647, como Secretária Geral; **CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 12.143, como Secretária Adjunta; **RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.111, como Coordenador, como membros os advogados **CLAUDIA DA SILVA THOMAZINE FRAGA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.868; **FABRICIO LIMA FIGUEIREDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.754; **JOVANA MEDEIROS SIQUEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.238; **LAURIANE REAL CEREZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.915; **FELIPE LUDOVICO DE JESUS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.125; **GILMAR LOZER PIMENTEL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.314.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES